DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação de RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023 do dia 17.01.2024, pág. 30, Ano III, Edição nº 431, onde lê-se no texto "A sessão pública da presente licitação será no dia 30/01/2024 no mesmo horário aprazados anteriormente na plataforma BLL." leia-se "A sessão pública da presente licitação será no dia 08/02/2024 no mesmo horário aprazados anteriormente na plataforma BLL, retificação em virtude da ausência de publicação no prazo inferior à 08 dias no Diário Oficial da União".

Bastos/SP., 22.01.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: EMPRESA DO RAMO DE PUBLICIDADE PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PHÁBRICA); OBJETO: 3º aditamento do contrato n.º 89/2021, adita-se o prazo final do contrato para o dia 21/12/2024, reajusta- se o índice IPCA-E de 4,68%, alterando valor unitário para R$22,05 por cm/coluna; As demais claúsulas do contrato inicial permanecerão inalteráveis. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 077/2021. Bastos/SP., 29/12/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 130/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS; OBJETO: Serviços de assessoria para prestação de contas do Município de acordo com os dados cobrados pelo TCE-SP com relação a Fase IV da Audesp; VALOR: R$1.000,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 12/01/2024. LICITAÇÃO: Dispensável de Lic., art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 15.12.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 133/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional Ltda; OBJETO: Assinatura de revista eletrônica de licitações e contratos com circulação mensal, assessoria e emissão de pareceres nas áreas de licitações, contratos e recursos administrativos, impugnações de editais, incluindo exame de minutas de editais e contratos; VALOR: R$10.672,20 correspondente a 12 parcelas mensais de R$889,35; VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16/01/2024 e encerrando em 15/01/2025. LICITAÇÃO: Dispensável de Lic., art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 26/12/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

PORTARIA Nº 7.997/24 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Sr. SÉRGIO MASAO HOSSOYA para exercer as funções de FISCAL do Contrato nº 123/22, Pregão Presencial nº 80/2022 firmado com a empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S/A – CNPJ nº 53.514.106/0001-16, sediada na Rua Alvorada nº 1.289 – Cj. 404 – Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo/SP, objetivando a locação de ativos de equipamentos de iluminação pública para o Município de Bastos.

Bastos/SP., 19/01/2024 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 03/2024
De 22 de janeiro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos e o que estabelece o Ato da Presidência nº 01/23 de 27/12/23 que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Bastos, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti**, RG nº 48.XXX.336-X, nomeada para atuar como **Agente de Contratação**, a fim de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao processo licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até homologação.

§ 1º - Em Licitação na modalidade Pregão, a agente de contratação nomeada no Artigo 1º, caput, será designada Pregoeira.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores públicos: **Lidiane Ribeiro**

Vieira - RG nº 48.XXX.896-X, **Vinicius Tolentino Mantovani** - RG nº 40.XXX.045-X e **Paulo Cezar Bernardelli**, RG nº 18.XXX.499-X.

Parágrafo Único - Caberá ao primeiro nomeado substituir o Agente de Contratação no caso de ausência ou impedimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 22 de janeiro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 03/2024,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani Aux. de Secretário Legislativo de Administração

.....